



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PUBLICADO EM

PORTARIA Nº 51/2014 DE 06 de novembro de 2014

06 | 11 | 2014

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **IBRAHIM JACOB**, ocupante de cargo Controlador Interno, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º. Às férias refere-se ao período de aquisição Outubro de 2012 a outubro de 2013.

§ 2º. A Câmara Municipal irá abonar pecuniariamente 10 dias, com os permissivos do § 4º do artigo 106 da Lei Complementar 67/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 06 de novembro de 2014.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Querência

Reedici 06/11/14